

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

Processo SEI nº 04043-0000976/2024-12.

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 24/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, constituída de GRUPO ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em gerenciamento de viagens (Travel Management Company - TMC) para prestação de serviços de agenciamento de viagens, locação de veículos, hotelaria e seguro-viagem para atender as necessidades da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por meio do registro de Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MAIOR DESCONTO POR GRUPO, Adjucação POR GRUPO valor Total Estimado do GRUPO é de R\$ 530.005,30 (quinhentos e trinta mil cinco reais e trinta centavos) em SESSÃO PÚBLICA a ser realizada NO DIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:59 horas do dia 12 de novembro de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em "Brasília Transparente > Pregões"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

MARCELO CRUZ BORBA

Pregoeiro

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52.722/2024
PROCESSO SEL-GDF Nº: 00002-00005816/2024-59. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, e a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos da Casa Civil do Distrito Federal e seus órgãos vinculados. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogáveis por mais 12 meses, até o limite decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04126820325572562. Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Fonte de Recursos: 120. DO VALOR: R\$ 1.459.388,75 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos); No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; e o valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. DO EMPENHO nº 2024NE00614, emitida em 24/10/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e pela empresa CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, na qualidade de representante legal da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 00137-00001486/2024-33. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2024. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X, na qualidade de CONTRATANTE e CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a execução de manutenções preventivas e corretivas no Teatro de Arena, edifício próprio da Administração Regional do Guará - RA X, contemplando também a manutenção corretiva dos mobiliários urbanos dentro da área designada, incluindo o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com amparo no Art. 124, inciso I, alínea b e Art. 125 da Lei 14.133/2021, com as mesmas condições constantes do Contrato N.º 05/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 09112; II - Programa de Trabalho: 13.392.6207.3933.0007 (EPI) - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS - TEATRO DE ARENA CAVE - GUARÁ ; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: O valor total do acréscimo é de R\$ 599.854,41 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), o que corresponde a 24,4% do valor total do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pela Contratada: FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE, na qualidade de Sócio - Administrador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024

Processo: 00137-00003041/2024-98. DA ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 06/2024. DAS PARTES: Administração Regional do Guará e A2 Saúde Ambiental. DO OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 4.285,12 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0106 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - Natureza da Despesa: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Artur da Cunha Nogueira, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pela Contratada: Alessandro de Siqueira Santos, na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47877/2022

Processo nº 00040-00019611/2022-04. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO (FUNAP/DF), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 17/11/2024 a 17/11/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 24/10/2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; DEUSELITA PEREIRA MARTINS, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO (FUNAP/DF), pelo CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL
RESIDENCIAL FUNCIONAL Nº 03/2024

Processo nº 00195-00000814/2024-17. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF) e o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA (JBB/DF), na qualidade de CONTRATANTES e a servidora ALESSANDRA CASTRO MATTOS, na qualidade de OCUPANTE. DO OBJETO: o termo tem por objeto a ocupação da unidade funcional situada na Área Especial - SMBD, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Conjunto 12, Lote 109, Lago Sul, Brasília/DF, sob o TEI 635/84 nos termos do Despacho do Governador, bem como sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal em 20 de setembro de 2024 e do Decreto Distrital nº 23.064, de 26 de junho de 2002. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a ocupação entra em vigência a partir da assinatura deste Termo de Ocupação e cessará com a consequente rescisão, nos casos de exoneração, demissão, aposentadoria ou falecimento do OCUPANTE, bem como por descumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Ocupação, na forma prevista no artigo 9º do Decreto 23.064/2002. DA ASSINATURA: 24/10/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal; pelo JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA: DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, na qualidade de Diretora-Presidente substituta do Jardim Botânico de Brasília e a SERVIDORA: ALESSANDRA CASTRO MATTOS, na qualidade de OCUPANTE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2024 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora da licitação a empresa DFTI - Comercio e Serviços de Informática Ltda, no valor total de R\$ 715.000,00. Processo nº 00060-00210274/2023-96. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2024

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS